



REPÚBLICA PORTUGUESA

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÉ - PORTUGAL  
com sede em Lisboa por ter sido reconhecido(a)  
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-  
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 15,  
de 18 de Janeiro de 1996

Lisboa, 19 de Janeiro de 1996

O Primeiro-Ministro,

(António Manuel de Oliveira Guterres)